



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes - CEP 08780-902

Telefone: (11) 4798-9500 – Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/05/2025

INDICAÇÃO Nº 932, DE 2.025

Colendo Plenário,

Indico à Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade a realização dos estudos técnicos e adoção das medidas que se fizerem necessárias, visando a **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR** e **PLACAS DE SINALIZAÇÃO - ÔNIBUS ESCOLAR** na Rua **ANTONIO BOZ VIDAL S/N** - nas proximidades da **ESCOLA ESTADUAL DAGOBERTO JOSÉ MACHADO - Bairro JARDIM BELA VISTA – DISTRITO DE CÉSAR DE SOUZA**.

Justificativa

Esta justa reivindicação de pais, alunos, professores e demais funcionários da **Escola Estadual Dagoberto José Machado**, está embasada no fato de motoristas estacionarem seus veículos e caminhões em frente àquela escola, dificultando sobremaneira o acesso de ônibus escolares para o embarque e desembarque dos alunos.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 20 de Maio de 2.025.

OTTO REZENDE

VEREADOR – PSD